

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Vai à redação do vencido.

Parabenizo a nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu.

Passemos ao próximo item da pauta.

- “PL 57/2022, da Vereadora SANDRA SANTANA (MDB). Fica autorizado o Executivo a instituir o Programa de Parceria e Cooperação visando o reuso e o encaminhamento de retalhos de tecidos e de outros produtos descartados pela produção têxtil, para a utilização em cursos de qualificação e capacitação de munícipes de baixa renda ou de vulnerabilidade social. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 57/22. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (emenda ao PL 57/2022)

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Vai à redação do vencido.

Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Sandra Santana.

A SRA. SANDRA SANTANA (MDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, só para agradecer aos Colegas que nos ajudaram, colaboraram na construção desse projeto, o pessoal da Alobrás, Associação de Lojistas do Brás, que foi de onde surgiu a grande demanda. Lá nós temos os pontos viciados de lixo, que são diferentes das nossas periferias, são muitos tecidos colocados de forma irregular na rua.

Tenho a certeza de que um projeto como esse, sancionado pelo Prefeito vai ajudar a cidade de São Paulo a ter as ruas daquele polo turístico de compras a se tornar um lugar mais acolhedor, além do principal, que é capacitar pessoas, gerar renda e emprego.

Agradeço aos Colegas da Câmara que nos ajudaram também na aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Passemos ao item seguinte.

- “PL 581/2021, do Vereador ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS), HÉLIO RODRIGUES (PT), GEORGE HATO (MDB). Estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de seus dependentes à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

- Solicitação, por microfone ou chat, de coautoria da Sra. Edir Sales.